



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

PORTARIA Nº 497/2022

de 21 de fevereiro de 2022

**TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº 147 DE
19 DE JANEIRO DE 2022**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, que o candidato não se apresentou no prazo legal,

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO, a nomeação do candidato **RODRIGO RIBAS**, no cargo de provimento efetivo de Servente Geral, Padrão “I”, Classe “A”, nomeado através da Portaria nº 147 de 19 de janeiro de 2022, tendo em vista que o candidato não se apresentou no prazo estabelecido no artigo 12º, parágrafo primeiro da Lei Municipal nº 4333 de 07 de dezembro de 2021.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 21 de fevereiro de 2022.

MOISES BATISTA PEDONE
DE SOUZA:93800207087

Assinado de forma digital por
MOISES BATISTA PEDONE DE
SOUZA:93800207087
Dados: 2022.02.24 10:56:29 -03'00'

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

ANDRE DE LEMOS
SOARES:95177248020

Assinado de forma digital por
ANDRE DE LEMOS
SOARES:95177248020
Dados: 2022.02.24 12:19:59 -03'00'

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ANDRÉ DE LEMOS SOARES
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADA DE 21/02/2022 A 07/03/2022
NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 02/2022 de 02/03/2022